

## Fase Final – Biblioteca Municipal de Coimbra 21 de março de 2025

Casa Municipal da Cultura

#### PROGRAMA:

- 13h00 Receção dos participantes na Casa Municipal da Cultura
- 13h30 Realização das provas pela seguinte ordem:
  - 1º ceb, 2º ceb, 3º ceb e ensino secundário
- 16h15 Momento de animação por José Rebola: "A interminável parafernália do Mestre Rebola"
- 17h00 Divulgação dos resultados dos alunos vencedores
  - Entrega dos prémios











Serão tidos em consideração os seguintes critérios de avaliação:

- 1. Articulação com um / os textos sugeridos pelo júri
- 2. Estruturação e encadeamento lógico das ideias
- 3. Coerência dos argumentos
- Correção linguística
- Expressividade (ritmo, criatividade na apresentação e postura corporal)

AGRUPAMENTOS / ESCOLAS NÃO AGRUPADAS	(PROVA ESCRITA - ESCOLAR)	PROVA CONCELHIA FINAL	VENCEDORES	FINALISTAS
Agrupamentos/ Escolas Inscritos:	(total que realiza prova)			
Escolas com 1.º ciclo		6		1
Escolas com 2.º ciclo		7		1
Escolas com 3.º ciclo		10		1
Escolas com Secundário		7		1
Total		30		4

Figura 1- quadro síntese

#### ARTIGO8.º

#### JÚRI

- O júri é constituído pelos seguintes elementos, a quem cabe a avaliação desta prova e o apuramento final dos concorrentes, a saber:
  - Presidente:
  - Representante da Câmara Municipal de Coimbra
  - Vogais
  - Representante da Biblioteca Municipal de Coimbra
  - Representante da Rede de Bibliotecas Escolares
  - Representante dos Professores
  - Personalidade de relevante valor cultural
- 2. O júri é soberano e das suas decisões não cabe recurso;
- Em caso de empate, é considerado o voto do Presidente do júri.

#### ARTIGO9.º

#### **CERTIFICADOS E PRÉMIOS**

- Os vencedores da fase final serão os primeiros classificados de cada uma das 4 categorias.
- Todos os participantes e respetivas escolas terão direito a um certificado de participação, que será entregue na final

#### ARTIGO10.º

#### NÃO IMPUTABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO E DOS JÚRIS

Os casos omissos nestas normas de participação serão resolvidos pelos membros do Júri.

2ª EDIÇÃO

## DESAFIO CONCELHIO DE LEITURA

## DAR VOZ AOS ALUNOS

1.°, 2.° e 3.° ciclos do ensino básico e ensino secundário

FASE ESCOLA: novembro de 2024 e 7 de fevereiro de 2025 FASE CONCELHIA: 21 de março de 2025









# DESAFIO CONCELHIO DE LEITURA

2024/2025

# NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

#### ARTIGO1.º

#### PREÂMBULO E OBJETIVOS

A Câmara Municipal de Coimbra, através da Biblioteca Municipal, em colaboração com a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e a Coordenação Interconcelhia da RBE, promove no ano letivo de 2024/2025 a 2.ª edição do Desafio Concelhio de Leitura - Dar Voz aos Alunos, que engloba as provas nas escolas e no município fazendo intervir, de forma decisiva, as Bibliotecas Escolares e as Bibliotecas Públicas no desenvolvimento da formação de leitores.

O Desafio Concelhio de Leitura decorrerá em duas fases consecutivas:

A Fase Escola e a Fase Concelhia, que se realizam em dois momentos, respetivamente, até 7 de fevereiro e 21 de março.

O objetivo central do Desafio Concelhio de Leitura é estimular os hábitos de leitura e pôr à prova competências de expressão escrita e oral.

As presentes normas estabelecem as regras gerais de participação nas 2 fases, referentes à 2.ª edição do Desafio Concelhio de Leitura 2024-2025.

#### ARTIGO2.º

#### **DESTINATÁRIOS**

- Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico
- Alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico
- Alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico
- Alunos do Ensino Secundário

#### ARTIGO 3.º

### OBRAS SELECIONADAS PARA AS PROVAS FINAIS

As obras tomadas como referência para as provas do Desafio Concelhio de Leitura são as seguintes:

1º CICLO – FASE ESCOLA: seleção do PB/júri Fase concelhia: Luís de Camões, o talento, a pobreza e a coragem de José Jorge Letria

2º CICLO – FASE ESCOLA: seleção do PB/júri Fase concelhia: Camões, o super herói da língua portuguesa de Maria Alberta Menéres

**3º CICLO – FASE ESCOLA:** seleção do PB/júri Fase concelhia: Barbi-Ruivo: o meu primeiro Camões de Manuel Alegre

#### ARTIGO 4.º

#### **ETAPAS DO DESAFIO:**

- Fase Escola | Biblioteca Escolar: Decorre entre novembro de 2024 e 7 de fevereiro de 2025. Cabe a cada Biblioteca Escolar (escola / AE) a calendarização das provas de apuramento
  - a. Nesta fase, as escolas/agrupamentos constituem um júri a quem cabe selecionar as obras a concurso e apurar os vencedores de cada agrupamento/ escola não agrupada/ em cada um dos níveis de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário).
  - b. As provas deste 1.º momento são realizadas de modo descentralizado e com inteira autonomia, podendo apresentar modelos e estruturas diferentes entre si nos diferentes AE /ENA da rede concelhia de Coimbra.
- Fase final: Decorre no dia 21 de março de 2025. Os alunos realizam presencialmente uma prova oral perante o júri e o público presente na sala, num total máximo de 30 alunos.

#### ARTIGO 5.º

#### CONCORRENTES - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Para efeito de participação no concurso, os concorrentes comprometem-se a respeitar as presentes Normas de Participação e as decisões dos júris.

#### ARTIGO6.º

#### DAS PROVAS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO / APURAMENTO DOS CONCORRENTES

- As provas avaliam a competência leitora, a expressão escrita e a competência de expressão oral;
- O apuramento final dos alunos para a prova final decorre da concretização do momento em meio escolar.

#### a. Prova Escolar

A prova escolar será realizada por todos os alunos inscritos, das diferentes escolas e níveis de ensino; Será apurado um aluno por Agrupamento

Será apurado um aluno por Agrupamento de Escolas, Escola não Agrupada, para a Prova Final.

#### b. Prova Concelhia Final

A totalidade de alunos que ficou apurada para este momento realiza presencialmente uma prova oral perante o júri e o público presente na sala, num total máximo de 30 alunos.

Todos os participantes na fase final / concelhia deverão ser portadores de um documento de identificação pessoal e das *Declarações de Consentimento* no âmbito do novo regime jurídico de proteção de dados pessoais, que serão atempadamente enviadas a todas as escolas. Esta deverá ser assinada pelo respetivo Encarregado de Educação ou pelo próprio, caso tenha 18 anos ou mais. Quem não tiver na sua posse a referida Declaração não deverá expor-se, não podendo ser filmado nem gravada a sua participação.

#### ARTIGO7.º

#### **ESTRUTURA DAS PROVAS**

- ProvaEscolar conteúdo e duração
   As provas deste 1.º momento são da
   responsabilidade de cada escola, realizando se nos termos definidos no Artigo 4.º n.º 1
   deste Regulamento
- 2. Prova Concelhia | final conteúdo e duração: As provas deste 2.º momento são ajustadas, consoante o nível de ensino

Para a prestação destas provas, os alunos são ordenados alfabeticamente

#### Provas para alunos do 1.º, 2.º e 3.º ceb:

a. Leitura expressiva e Prova de argumentação

 leitura de um breve excerto (de 200 a 300 palavras) e comentário pessoal a partir de uma frase da obra selecionada pelo júri, no tempo limite de 3 (três) minutos (1 min + 2 min)

Na leitura serão tidos em consideração os seguintes critérios de avaliação:

- 1 Dicção e clareza
- 2 Fluência
- 3 Projeção de voz
- 4 Expressividade (ritmo, criatividade na leitura e postura corporal)
- Apresentação/recomendação de leitura consiste na apresentação do livro preferido (2 min)

#### Provas para alunos do ensino secundário:

- a. Prova de oratória consiste na argumentação sobre um tema relacionado com um de três textos da imprensa (artigo de opinião, crónica, notícia, reportagem, fotojornalismo, entrevista, entre outros) selecionados pelo júri e leitura de um breve excerto (de 200 a 300 palavras), no tempo limite de 5 (cinco) minutos (4 min + 1 min)
  - No mês anterior ao da prestação da prova, partindo dessas leituras, os alunos prepararão uma exposição oral argumentativa, que dê a conhecer o seu posicionamento individual e subjetivo sobre o mundo.
- b. sugestão de um livro preferido (2 min)
- não são permitidos quaisquer suportes audiovisuais de apoio às apresentações.